



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220012 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAVIE HOSPITALAR EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela secretária **Sra. EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nomeada através do Decreto nº 0014/2021 – GPMB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LAVIE HOSPITALAR EIRELI**, sediado na Avenida Francisco Amâncio, nº 1433, Ponto Comercial Box A – Centro, Município de Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.626.154/0001-01, representado pelo Sr. **ANTONIO DIOGO PEREIRA DE FREITAS**, com RG nº 4330235 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 008.567.652-79, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I “b” §1º da Lei Federal nº 8-666/93 **ADITAR** os termos contrato nº **20220012**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE QUANTITATIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o acréscimo de 25% do quantitativo ao contrato nº **20220012**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LAVIE HOSPITALAR EIRELI							
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
3.3.90.30.07 - GENEROS ALIMENTICIOS							
COTA EXCLUSIVA							
Item	Descrição do Produto	Unid.	DOT	Valor Unit.	QUANT. DO CONTRATO	QUANTID. E ACREC. + 25%	VALOR TOTAL
2	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO, ISENTA DE GLÚTEN, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO EM ADOLESCENTE COM FAIXA ETÁRIA DE 15 ANOS, QUE APRESENTAM BAIXO PESO, FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTRIN LIQUIDO OU SIMILAR QUE TENHA AS MESMAS CARACTERÍSTICAS. MARCA – NUTRIDRINK PROTEIN(DANONE)	FRASC	2.127	R\$ 10,16	720	180	R\$ 1.828,80
TOTAL DE ACRESCIMO DE + 25%							R\$ 1.828,80

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220012** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Barcarena-PA, 25 de abril de 2022.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DIOGO PEREIRA DE FREITAS
LAVIE HOSPITALAR EIRELI